



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PAU D'ARCO-TO

Código 2752024295

SEGUNDA, 09 DE SETEMBRO DE 2024

ANO I

EDIÇÃO N° 275

Prefeitura Municipal de Pau D'arco-TO

Rua Rui Barbosa 662 - Centro
Pau D'arco-TO / CEP: 777.85-000

João Batista Neto

Prefeito Municipal

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **416 de 31 de Janeiro de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.paudarco.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

2752024295

SUMÁRIO

►Secretaria Municipal de Educação	2
PORTARIA A Nº 177/2024	2
PORTARIA LICENÇA Nº 178/2024	2
PORTARIA REATIVAÇÃO Nº 181/2024	2
►Secretaria Municipal de Administração	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 171/2024	3
►Secretaria Municipal de Assistência Social	3
PORTARIA DE FÉRIAS Nº168/2024	3
►Indústria Comércio Turismo Serviços e Meio Ambiente	3
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 169/2024	3
PORTARIA DE FÉRIAS Nº172/2024	4
►Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	4
PORTARIA FÉRIAS Nº181/2024	4
►Secretaria Municipal de Saúde	4
PORTARIA COMISSÃO MÉDICA Nº 170/2024	4
PORTARIA FÉRIAS Nº173/2024	5
PORTARIA LICENÇA Nº 175/2024	5
PORTARIA FÉRIAS Nº176/2024	5
PORTARIA FÉRIAS Nº177/2024	6
PORTARIA FÉRIAS Nº179/2024	6
PORTARIA FÉRIAS Nº180/2024	6

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

em 20 de Agosto de 2024.

PORTARIA A Nº 177/2024

“Exonerar Coodernadora Pedagógica da Escola Municipal Domingas Ribeiro que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a senhora, SANDRA BILIU DA SILVA, no cargo em comissão de **Coodernadora Pedagógica da Escola Municipal Domingas Ribeiro**, deste município a partir de **01/0/82024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique - se, registre - se e cumpre - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em 14 de Agosto de 2024.

JOÃO BATISTA NETO

Prefeito Municipal de

Pau - D'arco TO.

PORTARIA Nº 178/2024

“Concede Licença para tratamento de Educação a servidora que especifica e da outras Providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada a Licença para tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, a servidora Maria de Nazarpe da Silva Cruz, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste município, licença concedida a partir de **12/08/2024 á 11/10/2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/08/2024.

Publique - se, registre - se e cumpre - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO,

JOÃO BATISTA NETO

Prefeito Municipal de

Pau - D'arco TO.

PORTARIA Nº 181/2024

“Reativação da servidora que estava licenciado a folha de pagamento que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado o retorno da servidora efetiva que se encontra de licença para tratar de interesse particular, a senhora MARIA EUNICE DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste município, a partir de **12/08/2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique - se, registre - se e cumpre - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em 21 de Agosto de 2024.

JOÃO BATISTA NETO

Prefeito Municipal de

Pau - D'arco TO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pau D'arco - TO através do secretaria Municipal de Educação, torna público que fará a realizar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO PM-PD 031/2024**, tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção de placas de inauguração de obras em alumínio corrosivo

60x40. Em atendimento a secretaria Municipal de Administração, e de acordo com as especificações constantes no (Termo de Referência).

Solicitamos os seguintes documentos
 Proposta de preço
 Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União
 Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio
 Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
 Contrato social
 Cartão cnpj
 Balanço patrimonial
 Atestado de capacidade técnica
 Tais documentos devem ser apresentados até o último dia da publicação 06/09/2024.

Os seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Secretaria Municipal de Administração, ou através do site oficial do município <http://paudarco.to.gov.br> ou solicitação formal através (63) 99288-1770.

Pau D'arco - TO, 03 de setembro de 2024.

PAULO PEREIRA OLIVEIRA
 Secretário Geral de Administração

PORTARIA Nº171/2024

“Concede férias ao servidor da Secretaria Municipal de Administração que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada as férias ao servidor Edson Lucio de Oliveira, lotado na **Secretaria Municipal de Administração**, deste município, férias referente ao ano 2023/204. A serem gozadas a partir de **01/09/2024** á **30/09/2024**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrarias.

Publique - se, registre - se e cumpre - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em 06 de Agosto de 2024.

JOÃO BATISTA NETO

Prefeito Municipal de

Pau - D'arco TO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº168/2024

“Concede férias ao servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada as férias ao servidor KELI FERNANDA PALMA DE ALENCAR, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, deste município, férias referente ao ano 2023/204. A serem gozadas a partir de **01/08/2024** á **30/08/2024**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrarias.

Publique - se, registre - se e cumpre - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em 01 de Agosto de 2024.

JOÃO BATISTA NETO

Prefeito Municipal de

Pau - D'arco TO.

INDÚSTRIA COMÉRCIO TURISMO SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº169/2024

“Concede férias ao servidor da Secretaria Municipal

de Industria, Comercio, Serviço, Turismo e Meio Ambiente que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada as férias ao servidor Ernandes Xavier Gonçalves Dias, lotado na **Secretaria Municipal de Industria, Comercio, Serviço, Turismo e Meio Ambiente**, deste município, férias referente ao ano 2023/204. A serem gozadas a partir de **12/08/2024** á **10/09/2024**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrarias.

Publique - se, registre - se e cumpre - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em 01 de Agosto de 2024.

JOÃO BATISTA NETO

Prefeito Municipal de

Pau - D'arco TO.

PORTARIA Nº172/2024

"Concede férias ao servidor da Secretaria Municipal de Industria, Comercio, Serviço, Turismo e Meio Ambiente que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada as férias ao servidor EDLEAM DIVINA LOPES SOUZA, lotado na **Secretaria Municipal de Industria, Comercio, Serviço, Turismo e Meio Ambiente**, deste município, férias referente ao ano 2023/204. A serem gozadas a partir de **12/08/2024** á **10/09/2024**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrarias.

Publique - se, registre - se e cumpre - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO,

em 07 de Agosto de 2024.

JOÃO BATISTA NETO

Prefeito Municipal de

Pau - D'arco TO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº181/2024

"Concede férias ao servidor da Secretaria Municipal Esporte de lazer que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada as férias ao servidor DIVINO FILHO DO AMARAL, lotado na **Secretaria Municipal de Esporte de lazer**, deste município, férias referente ao ano 2023/204. A serem gozadas a partir de **01/09/2024** á **30/09/2024**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrarias.

Publique - se, registre - se e cumpre - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em 22 de Agosto de 2024.

JOÃO BATISTA NETO

Prefeito Municipal de

Pau - D'arco TO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 170/2024

"Constitui a comissão médica de sindicância que especifica e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a comissão médica, conforme Estatuto dos Servidores de Pau D'arco, para inspecionar, avalias e homologar licenças para tratamento de saúde.

Art. 2º Nomear a seguinte comissão sob a presidência do primeiro designado para proceder a avaliação, inspeção e homologação do pedido de licença por motivo de saúde de servidor e atender as demandasd conforme o Estatuto do servidores.

Gabriel Victor Silva Cabral - Médico

Heriberto Navarro Suarez - Enfermeiro

Leislane Barbosa Silva - Enfermeira

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrarias.

Publique - se, registre - se e cumpre - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO,
em 05 de Agosto de 2024.

JOÃO BATISTA NETO

Prefeito Municipal de

Pau - D'arco TO.

PORTARIA Nº173/2024

"Concede férias ao servidor da Secretaria Municipal Saúde que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada as férias ao servidor Raimundo Ronaldo Matias de Sousa, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, deste município, férias referente ao ano 2023/204. A serem gozadas a partir de **19/08/2024** á **17/09/2024**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrarias.

Publique - se, registre - se e cumpre - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO,
em 07 de Agosto de 2024.

JOÃO BATISTA NETO

Prefeito Municipal de

Pau - D'arco TO.

PORTARIA Nº 175/2024

"Concede Licença para tratamento de Saúde a servidora que especifica e da outras Providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada a Licença para tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, a servidora Marli Batista da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste município, licença concedida a partir de **01/08/2024** á **14/10/2024.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2024.

Publique - se, registre - se e cumpre - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO,
em 12 de Agosto de 2024.

JOÃO BATISTA NETO

Prefeito Municipal de

Pau - D'arco TO.

PORTARIA Nº176/2024

"Concede férias ao servidor da Secretaria Municipal Saúde que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada as férias ao servidor JOSÉ WILTON FERREIRA, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, deste município, férias referente ao ano

2022/204. A serem gozadas a partir de **01/09/2024** á **30/09/2024**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrarias.

Publique - se, registre - se e cumpre - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO,
em 14 de Agosto de 2024.

JOÃO BATISTA NETO

Prefeito Municipal de

Pau - D'arco TO.

PORTARIA Nº177/2024

"Concede férias ao servidor da Secretaria Municipal Saúde que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada as férias ao servidor ELANE DA ROCHA BARBALHO SILVA, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde,** deste município, férias referente ao ano 2023/2024. A serem gozadas a partir de **02/09/2024** á **02/10/2024**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrarias.

Publique - se, registre - se e cumpre - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO,
em 13 de Agosto de 2024.

JOÃO BATISTA NETO

Prefeito Municipal de

Pau - D'arco TO.

PORTARIA Nº179/2024

"Concede férias ao servidor da Secretaria Municipal Saúde que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada as férias ao servidor OZIEL VIEIRA MOREIRA, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde,** deste município, férias referente ao ano 2023/2024. A serem gozadas a partir de **01/09/2024** á **30/09/2024**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrarias.

Publique - se, registre - se e cumpre - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO,
em 21de Agosto de 2024.

JOÃO BATISTA NETO

Prefeito Municipal de

Pau - D'arco TO.

PORTARIA Nº180/2024

"Concede férias ao servidor da Secretaria Municipal Saúde que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada as férias ao servidor ALESSANDER PEREIRA DE SOUZA, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde,** deste município, férias referente ao ano 2023/2024. A serem gozadas a partir de **23/08/2024** á **22/09/2024**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrarias.

Publique - se, registre - se e cumpre - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO,
em 21 de Agosto de 2024.

JOÃO BATISTA NETO
Prefeito Municipal de
Pau - D'arco TO.



5392770289100610209